		CODIFICAÇÃO	FOLHA
70 UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	AEDA- 36 / REITORIA / 2020	01 /01

REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 6º DO AEDA Nº 35/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o retorno paulatino do HUPE e da PPC às suas rotinas normas, a despeito da manutenção do atendimento à COVID-19 de acordo com a procura dos pacientes e as demandas da Secretaria de Estado de Saúde;

Considerando a necessidade de normalizar as rotinas funcionais dos profissionais de saúde da UERJ, inclusive quanto ao gozo de férias e licenças-prêmio, após e durante o grande e valoroso esforço de enfrentamento da pandemia,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do artigo 6º do AEDA Reitoria nº 35/2020.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2020.

Ricardo Lodi Ribeiro
Reitor